

CIRC. Nº 07/2025

São Paulo, 21 de março de 2025

Assunto: Indisponibilidade de Liberação de Empréstimos

Comunicamos que em virtude da Medida Provisória nº 1292/25, assinada em 12 de março de 2025, pelo Presidente da República do Brasil, que trata do “Crédito do Trabalhador”, alterando as regras do empréstimo consignado a partir de 21 de março de 2025, será necessário à nossa habilitação junto aos órgãos competentes e a adequação das novas regras sistêmicas, que foram divulgadas **somente** hoje. Portanto, para atender às mudanças impostas, A Nossa Cooperativa poderá ficar indisponível para liberação de novos créditos durante o período de 21/03 a 24/04.

Se houver novas informações, compartilharemos.

Agradecemos a compreensão de todos (a).

Atenciosamente,

jackson.matos@sescsp.org.br

Assinado

D4Sign

Jackson Andrade de Matos

Presidente

Circular 07 - Indisponibilidade de liberação de empréstimos pdf

Código do documento b1444503-3f62-4688-b587-23c11f5f7480



Assinaturas



Jackson Andrade de Matos
jackson.matos@sescsp.org.br
Assinou



Eventos do documento

21 Mar 2025, 10:57:01

Documento b1444503-3f62-4688-b587-23c11f5f7480 **criado** por FABIANA FRANCISCHINI (798ab0e9-d6b3-468a-aa32-46e5c846a83b). Email: cooperativa@sescsp.org.br. - DATE_ATOM: 2025-03-21T10:57:01-03:00

21 Mar 2025, 10:58:04

Assinaturas **iniciadas** por FABIANA FRANCISCHINI (798ab0e9-d6b3-468a-aa32-46e5c846a83b). Email: cooperativa@sescsp.org.br. - DATE_ATOM: 2025-03-21T10:58:04-03:00

21 Mar 2025, 11:01:24

JACKSON ANDRADE DE MATOS **Assinou** - Email: jackson.matos@sescsp.org.br - IP: 187.50.135.90 (187.50.135.90 porta: 2362) - Documento de identificação informado: 151.438.948-75 - DATE_ATOM: 2025-03-21T11:01:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f24b50a638646c360aee2a28322ffd97182a90582285b03ec5a0bb9c07f4a2b2

(SHA512):af9f53ddb87ec91a7b0320bdcbe3bd108f6f5ff09440b98d7c855c0d205533a47c48a8b26ae989d04813cbcb7915b629b8e33bbda477b3ac152fdab618aef964

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.